

LISBOA

Av. Marquês de Tomar, 2
1050-155 Lisboa

☎ +351 217 958 690

📠 +351 213 245 079

✉ callcenter@caravelaseguros.pt

LEIRIA

Av. Adelino Amaro da Costa, Lote 21
Bloco A - Loja 1
2415-367 Leiria

☎ +351 244 100 244

📠 +351 244 100 245

✉ leiria@caravelaseguros.pt

PORTO

Avenida da Boavista, 1002
4100-112 Porto

☎ +351 222 063 800

📠 +351 222 063 819

✉ porto@caravelaseguros.pt

FARO

Rua da Alameda, 3 r/c
8000-263 Faro

☎ +351 289 863 725

📠 +351 289 878 808

✉ faro@caravelaseguros.pt

www.caravelaseguros.pt

CARAVELA SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO

TRABALHE COM CONFIANÇA,
NÓS GARANTIMOS A SUA SEGURANÇA.

CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Av. Marquês de Tomar, 2 ☎ +351 217 958 690
1050-155 Lisboa 📠 +351 213 245 079

CALLCENTER

☎ +351 217 958 690

callcenter@caravelaseguros.pt

Capital Social 44.388.315,20€ | C.R.C. Lisboa | NIPC 503 640 549



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS





CARAVELA SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO

TRABALHE COM CONFIANÇA,
NÓS GARANTIMOS A SUA SEGURANÇA.

Com o seguro CARAVELA Acidentes de Trabalho, o Empresário transfere para a CARAVELA a responsabilidade associada aos Acidentes de Trabalho dos seus Colaboradores no desempenho da sua atividade profissional.

VANTAGENS

- Possibilidade de escolher o tipo de contrato que mais se adapta ao seu negócio (Prémio Fixo ou Prémio Variável);
- Coberturas (obrigatórias):
 - Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar;
 - Indemnização por Incapacidade Temporária (Absoluta ou Parcial);
 - Indemnização por Incapacidade Permanente (Absoluta ou Parcial);
 - Indemnização em caso de Morte;
- Emissão rápida e fácil também aos Balcões dos nossos Mediadores;
- Acesso a uma rede de clínicas e hospitais (públicos e privados) em todo o País;
- Rapidez na regularização de sinistros.

SABIA QUE:

- Os seguros de Acidentes de Trabalho (Conta de Outrém ou Conta Própria/Trabalhador Independente) são obrigatórios por lei e para todos os Trabalhadores;
- Os acidentes ocorridos no percurso entre casa e o local de trabalho estão igualmente cobertos;
- As doenças profissionais estão excluídas, sendo as indemnizações e compensações a receber pelo Trabalhador, suportadas pela Segurança Social.

VALORIZAMOS A SUA CONFIANÇA!

COBERTURAS E GARANTIAS

Em Espécie:

Assistência Médica, Cirúrgica, Geral, incluindo todos os elementos necessários de Diagnóstico de Tratamento;

Assistência Farmacêutica;

Assistência Hospitalar;

Quaisquer outras prestações, desde que necessárias e adequadas ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou do ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida ativa.

Em Dinheiro:

Indemnização por Incapacidade Temporária Absoluta ou Parcial para o trabalho;

Indemnização em capital ou pensão vitalícia, correspondente à redução na capacidade de trabalho ou do ganho;

Indemnização por Incapacidade Permanente;

Subsídio por situações de elevada Incapacidade Permanente;

Subsídio para readaptação de Habitação;

Prestação suplementar por assistência de 3.ª Pessoa;

Em caso de Morte, estabelecimento de Pensões aos familiares do Sinistrado;

Subsídio por Morte;

Despesas de Funeral.

CONTACTE JÁ O SEU MEDIADOR CARAVELA E DESCUBRA
AS VÁRIAS SOLUÇÕES QUE TEMOS PARA LHE OFERECER.

ESTE FOLHETO NÃO DISPENSA A CONSULTA DA INFORMAÇÃO
PRÉ-CONTRATUAL LEGALMENTE EXIGIDA.